

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 011/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AQUISIÇÃO DE PRANCHETA PORTÁTIL A2 COM RÉGUA PARALELA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 de que para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição tem por finalidade facilitar as aulas na disciplina de desenho, ofertada pelos cursos de Engenharia Civil, Agronomia, Gestão Ambiental e Arquitetura da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de prancheta portátil A2 com régua paralela, para atender às necessidades da Fesg/Unicerrado.

LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ: **37.647559/0001-18** com endereço a AL P02, Nº 855, Setor dos Funcionários, Goiânia - GO, neste ato representado por **JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA**, residente e domiciliado em Goiânia-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 14.305,50 (quatorze mil trezentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	SERVIÇO	UNT	TOTAL
1	30	Prancheta Portátil A2 (50x65cm) com Régua Paralela Trident – Modelo: 5002	R\$476,85	R\$14.305,50
				TOTAL R\$14.305,50

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 06 de fevereiro de 2024.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG